




INDICAÇÃO

Nº 566/2021 ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 21 JUN 2021 /


PRESIDENTE

Considerando que, segundo consta, não há o cargo comissionado de Chefe da Central de Ambulâncias e que, até recentemente, a função era exercida por pessoa, sem qualquer atribuição oficial;

Considerando que essa atribuição, por não ser oficial, garantia ao servidor, que a ocupava informalmente, o direito a perceber horas extras uma vez que não se tratava de cargo de confiança ou comissionado;

Considerando que, por serem excessivas as horas extras realizadas pelo servidor que exercia essa função, havia grande oneração dos cofres públicos;

Considerando que o setor necessita de uma chefia que, por permissão do artigo 37, V da CF/88 pode ser ocupada por cargo de confiança ou em comissão.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de criar o cargo de Chefe da Central de Ambulâncias, com natureza de cargo de confiança ou em comissão, evitando-se a percepção de horas extras.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.


Natal Furlan
Vereador